



DECLARAÇÃO DE NÃO INCIDÊNCIA n° 3/2025

O Departamento de Meio Ambiente, a pedido de **PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DO SUL**, inscrito (a) no CPF/CNPJ n° **88.138.292/0001-74**, localizado na rua/av. **RUA AMARO SOUTO**, N° 2203 - Bairro **CENTRO**, **DECLARA** para os devidos fins que o Município de Rosário do Sul não possui Legislação Ambiental específica relativa a atividade de **CLINICAS MÉDICAS / UNIDADES DE PRONTO ATENDIMENTO / POSTOS DE SAUDE / CLINICAS ODONTOLÓGICAS**, com uma área extensão de **488,01 (m²)**, localizado (a) na rua/av. **ALAN KARDEC**, bairro **ANA LUIZA**, coordenadas geográficas **-30.263687129197194°S -54.91230686190517°O** estão de acordo com a Resolução CONSEMA n° 372/2018 e alterações, sendo classificado como **NÃO INCIDENTE**.

Não existem restrições quanto a implantação e exploração do Empreendimento no local mencionado.

Res. CONSEMA n° 372/2018, Art. 4°. A não incidência de licenciamento ambiental em empreendimentos e atividades, ou em determinados portes destes, não dispensa da necessidade de atendimento de outras autorizações e licenças exigidas pela legislação vigente.

Esta Declaração é válida por tempo indeterminado, possibilitando-se sua revisão e revogação por esta Secretaria caso haja mudança significativa na atividade ou mudanças na legislação ambiental ora em vigor.

Rosário do Sul, 07 de março de 2025.

Documento assinado eletronicamente por

ALESSANDRO DE AVILA NOAL

LICENCIADOR AMBIENTAL

Portaria n° 883/2017

Assinado eletronicamente por:

Documento emitido por
**ALESSANDRO DE AVILA
NOAL**
Portaria 883/2017
07/03/2025

ALESSANDRO DE AVILA NOAL

Portaria

883/2017

LICENCIADOR AMBIENTAL

Autenticidade
XUU226ZD7471658
Pág:1/1